#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.629 de 09 de setembro de 2021, página. 139.

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 0033/FUNSAU/2018 – GCONT N°. 11413, PROCESSO N°.: 27/101.922/2018, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.599.807/0001-46, com sede na Rua da Abolição, n°. 288, Bairro Taquaruçu – Campo Grande/MS, CEP 79.006-070, OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA;

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ**, matrícula 65015021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2021

#### LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente Fundação Serviços de Saúde – MS

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA UEMS nº 30, de 29 de dezembro de 2021.

Divulga a tabela de remuneração a ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2022 na contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Professor do Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 21 do Decreto Estadual n. 9.337, de 14 de janeiro de 1999, combinado com o art.  $1^{\circ}$  da Lei Estadual  $n^{\circ}$  2.583, de 23 de dezembro de 2002;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual Nº 5.772, de 7 de dezembro de 2021, que estabeleceu as Tabelas de subsídios e de vencimentos-base dos servidores públicos estaduais, das Carreiras mencionadas, conforme constam nos Anexos I a XXIV desta Lei, com a aplicação do índice de revisão geral anual para o exercício de 2022;

Considerando o art. 1º da Lei Estadual Nº 5.772, de 7 de dezembro de 2021, em seu inciso XVI, Anexo XVI, que estabelece os vencimentos-base do cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira Profissional da Educação Superior;

Considerando o Parágrafo Único do art. 8º da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que a estabelece o dever de fixar tabelas de remuneração para as hipóteses de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:





Art. 1º Divulgar a tabela de remuneração, que será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2022, na contratação de Professor de Ensino Superior no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Níveis		I	II	III	IV
Regime de Trabalho	Coef.	1,00	1,80	2,59	3,65
20 (horas)	1,00	1.330,77	2.395,38	3.446,69	4.857,31
40 (horas)	2,00	2.661,54	4.790,77	6.893,38	9.714,62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dourados, 29 de dezembro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho Reitor - UEMS

# Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os autuados, para promoverem a regularização processual encontrada nos processos de infrações ambientais, abaixo relacionados, contados **a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme Decreto Estadual n. 15.120 de 18/12/2018.** 

Para mais informações, poderá ser feito contato pelo endereço de e-mail: juridico@imasul.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3318-5630.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2021.

#### ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	<u>PROCESSO</u>	<u>AI</u>	PRAZO	<u>SANEAMENTO</u>
ADONAI TRANSPORTES LTDA	71/401150/2019	4504	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ADONAI TRANSPORTES LTDA - ME	71/401928/2019	4836	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ADONAI TRANSPORTES LTDA – ME	71/402293/2017	1989	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência e apresentar alegações finais
AKRAM SALLEH	71/400504/2017	22542	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ALEXSANDRO ALVES TOBIAS	61/401127/2017	23339	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
ALFREDO ALVES CRUZ	71/400918/2019	21838	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
AMAURI MENDES	61/400670/2017	997	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência
AMILTO JOSÉ DO PILAR	71/404352/2018	20102	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técni- ca e apresentar alegações finais
ANTONIO AGUIAR SAMPAIO	71/402020/2018	21010	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técni- ca e apresentar alegações finais
ANTONIO JOÃO TEIXEIRA MORTARI – ME	71/405179/2017	1108	15 DIAS	Apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada
AUREA FERNANDES GERALDI	71/400531/2020	5645	10 DIAS	Manifestar-se acerca da contradita técni- ca e apresentar alegações finais
AUTO POSTO AMANDINA	71/400466/2018	20594	10 DIAS	Manifestar-se acerca da reincidência

